

ATO Nº 1.177/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00245/2023 de exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, publicado no D.O.E. de 13 de janeiro de 2023, à página 14, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ADRIANO PAULI, R.G. nº 34014217 - SSP/SC, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE APOIO LOGISTICO, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 11/01/2023;

Leia-se:

ADRIANO PAULI, R.G. nº 34XXXXX7 - SSP/SC, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador, da Coordenadoria de Apoio Logístico, da Superintendência Administrativa, da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 01/01/2023.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: efe03b96

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar